INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a elaboração e aplicação de um Plano de Mobilidade Urbana, no sentido de reorganizar o trânsito de Parintins.

, Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Exposição de Motivos:

O crescimento acelerado e desordenado da frota de veículos em nossa cidade, especialmente de motocicletas, tem provocado um alarmante aumento de acidentes de trânsito, muitos deles resultando em vítimas fatais ou em sequelas permanentes. Essa realidade impacta diretamente as famílias parintinenses, sobrecarrega o sistema público de saúde e compromete a segurança coletiva.

A falta de um planejamento formal e estruturado para o trânsito intensifica o caos urbano, provocando transtornos, desrespeito às leis de trânsito e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Diante desse cenário, impõe-se uma resposta imediata, estratégica e coordenada, que vá além de medidas pontuais.

Solicito, portanto, a atenção urgente da Prefeitura Municipal de Parintins para a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana. A vida dos cidadãos está em risco, e a atuação proativa do poder público é inadiável.

Para reverter essa situação, é fundamental que o plano seja tratado como prioridade, iniciando-se por um diagnóstico dos pontos críticos e de maior risco. A partir disso, torna-se imprescindível intensificar a regulamentação do transporte, modernizar a sinalização, investir na melhoria da infraestrutura viária e promover campanhas educativas que conscientizem sobre os riscos do trânsito.

A vida de cada cidadão de Parintins depende de ações rápidas e eficazes. A criação de um Plano de Mobilidade Urbana não deve ser vista apenas como uma melhoria, mas sim como uma necessidade urgente para garantir segurança, ordem e qualidade de vida nas ruas de nossa cidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS